

RESOLUÇÃO Nº04/2026

**CONVALIDA A ENTREGA DAS
MOÇÕES DE CONGRATULAÇÃO E
RECONHECIMENTO REALIZADAS
EM REUNIÃO SOLENE NO DIA 20
DE MARÇO DE 2026, EM
HOMENAGEM AO DIA
INTERNACIONAL DA MULHER, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o art. 37, inciso I, alínea “d”, c/c art. 177 e seguintes do Regimento Interno,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira, aprovou e eu, o Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 44, §6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam convalidados, ratificados e reconhecidos, para todos os fins legislativos, administrativos e institucionais, os atos de entrega das Moções de Congratulação e Reconhecimento realizados pela Câmara Municipal de Tapira na Reunião Solene ocorrida em 20 de março de 2026, às 20h, no Paiolão, localizado no Parque de Exposições Vantuir Gomes de Moura, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

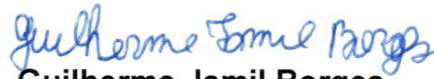
Art. 2º. A convalidação de que trata esta Resolução alcança as homenagens prestadas às mulheres que contribuíram de forma relevante para a sociedade tapirense, cujos nomes constam do Anexo Único, que integra esta Resolução para todos os efeitos.

Art. 3º. As homenageadas relacionadas no Anexo Único ficam oficialmente agraciadas com Moção de Congratulação e Reconhecimento da Câmara Municipal de Tapira, em razão de sua trajetória, dedicação e relevantes contribuições à coletividade local.

Art. 4º. Fica a Secretaria da Câmara autorizada a promover os registros legislativos e administrativos necessários, inclusive quanto à organização do assentamento da presente homenagem nos arquivos e atos oficiais da Casa.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 23 de março de 2026.


Guilherme Jamil Borges
Presidente

